



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00253

Emissão: 22/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	01.647.296/0001-08 - INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE GOIAS
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	356/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002040
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 8.745.788,00	R\$ 200.000,00	R\$ 8.545.788,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 200.000,00



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00253 Emissão: 22/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	01.647.296/0001-08 - INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE GOIAS
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Observação
Emenda Parlamentar Impositiva número 356.2 Município GOIÂNIA/GO Deputado VIRMONDES CRUVINEL FILHO Beneficiário: INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) - GOIÁS Objeto da Emenda- Executar projeto de modernização da gestão pública dos Municípios de Cromínia e Pontalina, mediante elaboração de planejamento estratégico municipal, implantação assistida de serviços digitais Gov.br Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 330/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete